

QUEBRA DE PRECEITOS CULTURAIS ARRAIGADOS NO MACHISMO: VAMOS FALAR SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA ESCOLA?

Lisiana Carraro¹ Denise Regina Quaresma da Silva²

Um dos ciclos de violência se dá no cenário intrafamiliar, constata-se esta assertiva nos elevados números de denúncias destas violências junto ao poder público. Embora haja políticas públicas desenvolvidas para erradicar as formas de violência, é extremamente relevante falar sobre elas na formação dos adolescentes, por meio de propostas pedagógicas nas escolas, em especial no ensino médio, onde a compreensão do meio onde estão inseridos é maior. Objetivamos disponibilizar a discussão da temática sobre as formas de violência na escola porque ela é um local em potencial para auxiliar aos jovens estudantes a conseguirem identificar os ciclos de violência familiar e poder evitar a constituição de novas vítimas e agressores por meio do conhecimento das infrações de direitos humanos sofridos, bem como as consequências legais e psicológicas dessas práticas. Com tal possibilidade, promove-se o empoderamento das jovens estudantes mulheres sobre questões de violência e com que os jovens estudantes homens, diante de uma quebra de paradigma sobre o machismo, fazer com que entendam que a violência intrafamiliar fere princípios constitucionais primordiais, como o da dignidade da pessoa humana Os adolescentes no Brasil na faixa de 15 a 19 anos somam o total de 16.990.870 milhões, sendo desse universo, aproximadamente 50% (cinquenta por cento)³ mulheres. Os números de casos de violência divulgados vêm aumentando porque um maior número de mulheres está denunciando a violência sofrida, em razão de estar havendo uma maior discussão a respeito da violência contra a mulher junto à comunidade, somado a um maior número de políticas públicas direcionadas a combater a violência de gênero. Nesse sentido, justifica-se problematizar este tema na escola com os estudantes.

Palavras-chave: Violência. Escola. Adolescente. Direitos humanos.

³ Disponível em: <www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=12#topo_piramide.> Acesso em: 23 jun. 2016.



¹ Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade Luterana do Brasil (Brasil). Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais Atualmente, professora na Universidade Feevale/RS/Brasil, e na ULBRA (Brasil). Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social na Universidade Feevale (Brasil).

²Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Pós-doutora em estudos de Gênero pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES, Argentina). Psicóloga, docente da Universidade Feevale (Brasil) do curso de Psicologia, do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão Social, e do Centro Universitário Unilasalle (Brasil) do curso de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Mestrado em Desenvolvimento Humano..